



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 843 - Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 093/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a Comissão Processante.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor do servidor **C. F. L. G.**, conforme conteúdo da Comunicação Interna n. 21.744/2024 narrando faltas funcionais e omissões do servidor;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como responsabilidade administrativa passível da penalidade administrativa, conforme o artigo 118 e 117, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como violação de obrigação funcional passível da penalidade administrativa, conforme o artigo 117, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **C. F. L. G.**, a fim de averiguar os atos imputados até conclusão pela improcedência da persecução ou pela aplicação da pena cabível, tudo em razão dos fatos narrados nos autos e apontados na fundamentação desta Portaria, concedendo ampla defesa dentro do devido processo legal, notadamente pelas previsões e rito do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Atribuir o presente processamento do feito à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município de Ribas do Rio Pardo, conforme Decreto n. 017 de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 3º Afastar preventivamente por 30 (trinta) dias o servidor, com remuneração, de suas atividades na forma do art. 143 do Estatuto dos Servidores Municipais de Ribas do Rio Pardo/ MS – Lei Municipal n. 686/01 – em razão da natureza da função desenvolvida pelo servidor e a natureza da conduta narrada naqueles autos.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de Agosto de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Maryane Hirahata Shiota

Secretária de Saúde

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 333/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições:

RESOLVE

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de julho de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Albenis Marques de Souza – Matrícula 969 – Diretor de Dep. de Transporte Público Usufruirá suas férias no período de 01/08/2024 á 20/08/2024 referente ao período **2020/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. (abono pecuniário 10 de dias).

Alessandra Ferreira de Souza – Matrícula 1803 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 16/07/2024 á 14/08/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ana da Silva Santos – Matrícula 245 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 15/07/2024 á 13/08/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Andrea de Fatima Jesus – Matrícula 787 – Auxiliar de Consultório Dentário. Usufruirá suas férias no período de 12/07/2024 á 31/07/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias).

Antônio Almeida Correa – Matrícula 1294 – Diretor de Dep. de Manutenção das Estradas Rurais Usufruirá suas férias no período de 22/07/2024 á 10/08/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. (abono pecuniário 10 de dias).

Antônio Garcia Candido – Matrícula 1591 – Farmacêutico. Usufruirá suas férias no período de 15/07/2024 á 04/08/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Catarina dos Anjos Silva – Matrícula 647 – Copeira. Usufruirá suas férias no período de 14/07/2024 á 12/08/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Carmem Silvia Martins Rocha – Matrícula 1583 – Diretora de Escola. Usufruirá suas férias no período de 29/07/2024 á 07/08/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cinthia Laura Ribeiro da Silva – Matrícula 1498 – Enfermeira. Usufruirá suas férias no período de 15/07/2024 á 24/07/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário 10 dias)

Claudia Bueno Ajala – Matrícula 4348 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 15/08/2024 á 03/09/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Diva Alves de Andrade – Matrícula 77 – Telefonista. Usufruirá suas férias no período de 14/08/2024 á 12/09/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dulcimary de Jesus Ferreira – Matrícula 4049 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 09/08/2024 á 23/08/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Elisabete Bezerra Alencar – Matrícula 1926 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 10/07/2024 á 08/08/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Filip Teixeira Silva Balbino – Matrícula 4075 – Educador Social II. Usufruirá suas férias no período de 10/07/2024 á 29/07/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Heloise Helena Ferreira Fernandes – Matrícula 4370 – Fisioterapeuta. Usufruirá suas férias no período de 14/08/2024 á 23/08/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ismael Pires Valdez – Matrícula 09 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 05/08/2024 á 24/08/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Isa Vicente Medeiros – Matrícula 169 – Recepcionista. Usufruirá suas férias no período de 16/07/2024 á 04/08/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ivo Okasaki – Matrícula 733 – Agente de Fiscalização. Usufruirá suas férias no período de 15/07/2024 á 29/07/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jackson Correia Alencar – Matrícula 4625 – Agente de Endemias. Usufruirá suas férias no período de 05/08/2024 á 24/08/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono)

Juliane Candido da Silva – Matrícula 4559 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 17/07/2024 á 05/08/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Jose Fontebasse Filho – Matrícula 4050 – Agente de Administração. Usufruirá suas férias no período de 01/08/2024 á 30/08/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Karine Lorentz da Silva – Matrícula 2433 – Nutricionista. Usufruirá suas férias no período de 15/07/2024 á 19/07/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Laudison Gonçalves Medina – Matrícula 1745 – Gerente de Area de Manutenção de Pontes - Norte. Usufruirá suas férias no período de 05/08/2024 á 24/08/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Obras. (abono pecuniário de 10 dias)

Maiza Medeiros – Matrícula 991 – Auxiliar de Consultório Dentário. Usufruirá suas férias no período de 22/07/2024 á 31/07/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marcos Roberto Ramalho – Matrícula 23 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 12/08/2024 á 21/08/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Maria Adriana Maciel Gonçalves – Matrícula 1790 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 31/07/2024 á 09/08/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria do Socorro Cardoso de Freitas – Matrícula 115 – Auxiliar de Saúde. Usufruirá suas férias no período de 16/07/2024 á 14/08/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Rosa Alves Martins – Matrícula 195 – Recepcionista. Usufruirá suas férias no período de 09/09/2024 á 28/06/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marileide de Oliveira Taveira Brum– Matrícula 275 – Psicólogo. Usufruirá suas férias no período de 21/08/2024 á 30/08/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Obras. (abono pecuniário de 10 dias)

Mario Gonçalves Azevedo – Matrícula 244 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 17/07/2024 á 05/08/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Marlene Mendes Bacelar – Matrícula 1576 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 16/08/2024 á 30/08/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Nilson Garcia Moura – Matrícula 172 – Técnico em Radiologia. Usufruirá suas férias no período de 08/07/2024 á 27/07/2024 referente ao período **2023/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paulo Rogerio de Souza Bernardes – Matrícula 1107 – Motorista de Ambulância. Usufruirá suas férias no período de 05/08/2024 á 03/09/2024 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ricardo de Oliveira Motta – Matrícula 1745 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 07/06/2024 á 06/07/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Rita Helena Freitas Alves Fernandes – Matrícula 310 – Assistente Social. Usufruirá suas férias no período de 05/08/2024 á 14/08/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Rosilande Oliveira da Silva – Matrícula 6486 – Educador Social I. Usufruirá suas férias no período de 18/07/2024 á 03/08/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Rose Mary Rodrigues Lima – Matrícula 1807 – Recepcionista. Usufruirá suas férias no período de 16/07/2024 á 04/08/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Rosimar Helena Gondim – Matrícula 475 – Agente. Usufruirá suas férias no período de 09/07/2024 á 28/07/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Sandra Maria Pereira Cardoso - Matrícula 1671 – Auxiliar de Administração. Usufruirá suas férias no período 25/07/2024 á 23/08/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Educação.

Selma Regina dos Santos – Matrícula 312 – Técnico em Radiologia. Usufruirá suas férias no período de 12/08/2024 á 31/08/2024 referente ao período **2022/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Suelen Machado de Oliveira - Matrícula 4000 – Diretor de Dep. de Adm. Finanças e Prest. de Contas Usufruirá suas férias no período 05/08/2024 á 24/08/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Educação. (abono pecuniário de 10 dias).

Thaiany Gomes Sarat Antunes – Matrícula 4014 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 01/07/2024 á 30/07/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Vivian Higino de Freitas - Matrícula 3596 – Assessor II. Usufruirá suas férias no período 23/07/2024 á 21/08/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Assistência Social.

Volmir Sidinei Machado Silveira - Matrícula 4692 – Agente de Administração. Usufruirá suas férias no período 05/08/2024 á 24/08/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Administração. (abono pecuniário de 10 dias)

Zarifa Almeida Samha - Matrícula 104 – Desenhista/Projetista. Usufruirá suas férias no período 22/07/2024 á 10/08/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Obras. (abono pecuniário de 10 dias)

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação**Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo/MS Edital N.012/2024 – EMEI
Aquarela - Resultado Final**

A Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 976/2011, torna público o resultado final do concurso de remoção de professores.

DISCIPLINA E ÁREA DE ATUAÇÃO : PEDAGOGIA – 0 A 3 ANOS

NOME	CARGA HORÁRIA
Maisa Aparecida da Silva	24h/a
Andreya Regina da Costa da Silva	24h/a

DISCIPLINA E ÁREA DE ATUAÇÃO : ARTE

NOME	CARGA HORÁRIA
Marlene Campos	24h/a
Clésio de Góes Ferreira	24h/a

DISCIPLINA E ÁREA DE ATUAÇÃO : EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CARGA HORÁRIA
Valdeir Bonato	24h/a

Ribas do Rio Pardo MS, 12 de Agosto de 2024

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

SED - Secretaria Municipal de Educação**RESOLUÇÃO Nº211/SED/2024**

Em 12 de Agosto de 2024

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) em aulas excedentes, nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº013/SED/202 de 02 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) em aulas excedentes, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único.

Art. 2º O valor da hora - aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Homologo
Em /08/2024

Prefeito Municipal

Anexo Único da Resolução Nº211/SED/2024

Professor Substituto	Nível	Classe	Motivo/Substituindo	Período	Escola	H/A
Elizangela Fátima da Silva	III	A	Flávia C. R. Silva/Coord.Pedag.	01/08/2024 11/12/2024	a EMEI Crianceiras	12h/a
Nathália Fontebassi	II	A	Proj. Aprender/Vaga Pura	01/08/2024 18/12/2024	a EM Alcindo V. Ferreira	18h/a
Renato do Vale	II	A	Vaga Pura	01/08/2024 11/12/2024	a EMEI Crianceiras	06h/a
Renato do Vale	II	A	Vaga Pura	01/08/2024 11/12/2024	a EMEI São João	06h/a
Sebastião Aparecido S. Souza	III	A	Kleber R. Souza/Lic. eleitoral	01/08/2024 31/08/2024	a EM São Sebastião	15h/a
Valquíria F. da Silva	III	A	Valdeir Bonato/Direção Escolar	01/08/2024 11/12/2024	a EMEI Ivone A. B. Abes	12h/a

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº210/SED/2024

Em 12 de Agosto de 2024

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e no Edital Nº011/SED/2024 de 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Homologo
Em /08/2024

Prefeito Municipal

Anexo Único da Resolução Nº210/SED/2024

Professor Substituto	Nível	Classe	Motivo/Substituindo	Período	Escola	H/A
Adna Matos de Carvalho	III	A	Flávia C. R. Silva/Coord.Pedag.	01/08/2024 11/12/2024	a EMEI Crianças	24h/a
Aline Caetano Benigno	III	A	Sala Arlindo Luiz	12/08/2024 18/12/2024	a EM Usina do Mimoso - Polo	24h/a
Aline Caetano Benigno	III	A	Sala Arlindo Luiz	13/08/2024 18/12/2024	a EM Usina do Mimoso - Polo	12h/a
Ana Carolina A. Fernandes	II	A	Fernanda C. Dias/Lic. eleitoral	07/08/2024 10/10/2024	a EM Balão Mágico	24h/a
Andréia dos Santos Luiz	III	A	Franciele R.Vareiro/Lic.Mater.	05/08/2024 11/12/2024	a EM Iracy da Silva Almeida	24h/a
Claudia Siqueira Lins	III	A	Prof. Monitor	07/08/2024 11/12/2024	a EM Balão Mágico	24h/a
Cristiane Rocha da Silva	III	A	Prof. Monitor	01/08/2024 11/12/2024	a EMEI Crianças	24h/a

Francieli da Silva Francisco	II	A	Vanusa Cristina V. Macedo/Licença Maternidade	01/08/2024 18/12/2024	a	EM Mareide M. de Lima	18h/a
Helton Aparecido dos Santos	III	A	Valdeir Bonato/Direção Escolar	01/08/2024 31/08/2024	a	EMEI Ivone A. B. Abes	12h/a
Isadora Nagamine da Silva	III	A	Ass. Social/Projeto Teatro	12/08/2024 18/12/2024	a	Secretaria M. de Educação	24h/a
Isadora Nagamine da Silva	III	A	Vaga Pura	01/08/2024 18/12/2024	a	EM Iracy da Silva Almeida	18h/a
Jéssica da Silva R. Lima	III	A	Vaga Pura	01/08/2024 11/12/2024	a	EMEI São João	06h/a
Laís Silva Santos	III	A	Prof. Monitor	01/08/2024 11/12/2024	a	EMEI São João	24h/a
Leiziane da Cruz Xavier	III	A	Franciele R. Vareiro/Lic. Mater.	08/08/2024 11/12/2024	a	EM Iracy da Silva Almeida	24h/a
Maria Aparecida de Sousa	III	A	Luzia Bitencourt/Ass. Social	08/08/2024 11/12/2024	a	EM Iracy da Silva Almeida	24h/a
Maria Aparecida dos S. Sanches	III	A	Prof. Monitor	12/08/2024 11/12/2024	a	EM Usina do Mimoso - Polo	24h/a
Maria Aparecida dos S. Sanches	III	A	Prof. Monitor	13/08/2024 11/12/2024	a	EM Usina do Mimoso - Polo	12h/a
Nayara S. Bonfim	III	A	Vaga Pura/Projeto	08/08/2024 18/12/2024	a	EM São Sebastião	15h/a
Neide Francisca F. de Vasconcelos	III	A	Sala Luiz Grando	01/08/2024 18/12/2024	a	EM Usina do Mimoso - Polo	24h/a
Neide Francisca F. de Vasconcelos	III	A	Sala Luiz Grando	02/08/2024 18/12/2024	a	EM Usina do Mimoso - Polo	12h/a
Neuro W. Ferreira	III	A	Kleber R. Souza/Lic. eleitoral	01/08/2024 10/10/2024	a	EM São Sebastião	09h/a
Nilmara Carmona de Souza	III	A	Vaga Pura/Projeto	01/08/2024 18/12/2024	a	EM Mareide M. de Lima	03h/a
Regiane de Souza Cruz	III	A	Sala 4 M	01/08/2024 11/12/2024	a	EM Usina do Mimoso - Polo	24h/a
Regiane de Souza Cruz	III	A	Sala 4 M	02/08/2024 11/12/2024	a	EM Usina do Mimoso - Polo	12h/a
Patricia Tatiane W. dos Santos	III	A	Prof. Monitor	05/08/2024 11/12/2024	a	EM Iracy da Silva Almeida	24h/a
Thais dos S. Rodrigues	III	A	Flávia C. R. Silva/Coord.Pedag.	01/08/2024 11/12/2024	a	EMEI Crianças	12h/a
Thais dos S. Rodrigues	III	A	Vaga Pura	01/08/2024 18/12/2024	a	EM Iracy da Silva Almeida	06h/a

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº209/SED/2024

Em 09 de Agosto de 2024

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005. **RESOLVE**:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

· Cleusa de Souza Silva; Classe A; Nível III; 15h/a; no período de 05/02/2024 a 18/12/2024; na EM São Sebastião; a partir de 01/08/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de Agosto de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Homologo

Em /08/2024

Prefeito Municipal

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2022.

ERRATA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, informa que: conforme publicação do Extrato, no diário oficial DIRIBAS ano IV, nº825, quinta- feira 18 julho de 2024, página 15.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2022.

LEIA-SE:

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2022.

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV, Edição n.º 842, Páginas nº. 1 e 2, publicado no dia 12 de agosto de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024.**

ONDE SE LÊ: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei n. 8.245/1991 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

LEIA-SE: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DATA: 13 de agosto de 2024.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

PROCESSO Nº 034/2022

CONTRATADA: AEG – ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, RETIFICA** o erro material identificado na numeração do Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2022, assinado em 22 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV, Edição n.º 766, Página n.º 7, no dia 23 de abril de 2024, por intermédio deste termo, como segue:

ONDE SE LÊ: “TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2022.”

LEIA-SE: “SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2022.”

Data do Termo de Retificação: 13 de agosto de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de agosto de 2024.

ASSINA: **NADJA DE LIMA MATIAS**, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Thiago José da Costa
Gerência de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

I - O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelos abaixo assinados, resolve celebrar apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 027/2023, originada do Processo Licitatório nº 103/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisições de pão, sanduiche, bolo, salgado, suco e refrigerante**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este apostilamento encontra amparo legal no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento de quantitativo de itens registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

EMPRESA: DONIZETE GONCALVES

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo REMANEJA	Secretaria Municipal de Educação ACRESCENTA
1	BAGUETE	UN	150	150
12	SALGADOS VARIADOS ASSADOS	CENTO	10	10
13	SALGADOS VARIADOS FRITOS	CENTO	10	10

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais itens, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços original.

Ribas do Rio Pardo – MS, 13 de agosto de 2024.

Franciele L.

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

I - O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelos abaixo assinados, resolve celebrar apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 006/2024, originada do Processo Licitatório nº 161/2023, Pregão Eletrônico nº 045/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este apostilamento encontra amparo legal no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento de quantitativo de itens registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

EMPRESA: R S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública REMANEJA	Secretaria Municipal de Educação ACRESCENTA
283	TIJOLO MACIÇO COMUM (TIJOLINHO)	UN	1000	1000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais itens, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços original.

Ribas do Rio Pardo – MS, 13 de agosto de 2024.

Franciele L.

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

I - O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelos abaixo assinados, resolve celebrar apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 006/2024, originada do Processo Licitatório nº 161/2023, Pregão Eletrônico nº 045/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este apostilamento encontra amparo legal no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento de quantitativo de itens registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

EMPRESA: R S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação REMANEJA	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública ACRESCENTA
34	BARRA DE FERRO REDONDO CA 50 - 3/8" (10 MM X 12 M)	BARRA	15	15
36	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/2" (12.5 MM X 12 M)	BARRA	15	15
37	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/4" (6.3 MM X 12 M)	BARRA	15	15
38	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/8" (16.0 MM X 12 M)	BARRA	15	15
294	TRELIÇA TG08L 08CMX12M V4.2X6MM - BARRA 12M	UN	15	15
295	TRELIÇA TG12M 12CMX12M FX6/5/4.2MM - BARRA 12M	UN	15	15
296	TRELIÇA TG16L 16CMX12M - BARRA 12M	UN	15	15
297	TRELIÇA TG20L 20CMX12M 7,1/5/4.2MM -20CMX12M	UN	15	15

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais itens, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços original.

Ribas do Rio Pardo – MS, 13 de agosto de 2024.

Franciele L.

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

I - O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelos abaixo assinados, resolve celebrar apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 020/2024, originada do Processo Licitatório nº 027/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a

eventual contratação de empresa para **fornecimento no município de Ribas do Rio Pardo, de refeições prontas tipo marmitex e self-service, água e refrigerantes** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este apostilamento encontra amparo legal no Artigo 136, § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Remanejamento de quantitativo de itens registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública REMANEJA	Secretaria Municipal de Educação ACRESCENTA
6	FORNECIMENTO DE MARMITEX COM REFEIÇÃO PRONTA PARA CONSUMO	UN	500	500
7	REFRIGERANTE – SABOR COLA (PET – 2 LITROS) - COCA-COLA	UN	50	50
8	REFRIGERANTE – SABOR GUARANÁ (PET – 2 LITROS) – ANTARCTICA	UN	50	50
9	REFRIGERANTE – SABOR LARANJA (PET – 2 LITROS) - FANTA	UN	50	50

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais itens, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços original.

Ribas do Rio Pardo – MS, 13 de agosto de 2024.

Franciele L.

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES**, ficando **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 036/2023 originada no Processo Licitatório nº 115/2023 – Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisição de brinquedos educativos pedagógicos**, atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP, com sede na Rua Mandaguari, nº 665, Bairro Emiliano Pernetá, na cidade de Pinhais - PR, inscrita no CNPJ nº 31.131.502/0001-85. POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 236, Centro, na cidade de Tupi Paulista - SP, inscrita no CNPJ nº 52.046.982/0001-56. EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, com sede na Rua Maria Julia de Guimarães, nº 263, Bairro Bom Viver, na cidade de Biguaçu - SC, inscrita no CNPJ nº 30.380.856/0001-09. O. E. PEREIRA BRINQUEDOS - EPP, com sede na Rua Germano Zaiantchick, nº 200 Fundos, Bairro Parque Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga – SP, inscrita no CNPJ nº 33.966.390/0001-08. GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME, com sede na Rua Austen Nogueira de Sá, nº 229, Bairro Ouro Preto, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ nº 42.376.992/0001-04.

KSF ELETRONICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Trinta e Seis (Lot S Cruz II), 03 Quadra 93, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ nº 48.816.633/0001-07. BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS - ME, com sede na Avenida Paraná, nº 217, E Térreo, Centro, na cidade de Borrazópolis - PR, inscrita no CNPJ nº 27.873.175/0001-60. T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Nicolau Malyz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malyz, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 18.912.500/0001-65. ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - ME, com sede na Rua Ubaldino do Amaral, nº 927, Alto da Rua XV, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 48.529.824/0001-80. K T TYSKI - ME, com sede na Rua Vereador Julio Vital Chaves, nº 139, Sala 1, Loteamento Terra Nova, na cidade de Rio Azul - PR, inscrita no CNPJ nº 48.466.120/0001-05. STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - ME, com sede na Rua dos Tupinambas, nº 179, Sala 53, Centro, na cidade de BELO HORIZONTE - MG, inscrita no CNPJ nº 46.153.320/0001-82. 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, com sede na Rua Desembargador Antonio de Paula, nº 848, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº 31.497.010/0001-08. FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - ME, com sede na Rua Tarumã, nº 199, Bairro Jardim do Bosque, na cidade de Cachoeirinha - RS, inscrita no CNPJ nº 35.940.241/0001-03.

Data da Ata de Registro de Preços: 13/11/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram - se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

29/07/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.314.868,88
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.700.913,19
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.156,95
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	357.006,32
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.793.642,62
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	567.158,40
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.132.595,39
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,03
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.193.585,45
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	5.429.419,66

B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.189.412,38
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	172.132,34
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.716.181,75
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.901.393,41
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	163.943,84
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	915.156,17
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.374.970,87
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	242,54
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	128.455,44
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.062.727,60
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	36.548.158,88
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.028.770,57
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.661,46
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.652.699,85
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	8,11
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	57.249,93
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.916.768,76
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	84.341,27
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	52.849,75
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	143.547,89
TOTAL		85.668.958,45

EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.383.831,49
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	595,25
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	57.645,13
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,75
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,73
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	91.801,84
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	322.028,23
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.298,85
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,01
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	141,02
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.808,89
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	437,23
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.521,72
TOTAL		1.868.135,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.170,40
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	273.701,25
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,33
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,70
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	210,84
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	57,98
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	154,38
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.267,59
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	81,25
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	239,27
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	887.972,69
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,44
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.433.137,88
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	859,68
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	262,43
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.566,81
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	440,44
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.209.306,92
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.868.442,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	489.770,07
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	304.954,60
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	153.579,07
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	67.682,51
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.389,16
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	68.460,23
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	210.338,53
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.634,51
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	56.256,79
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.772,12
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	251.866,59
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	223.790,72
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.961.494,90
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.414.720,37
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		27.040,18
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.336,51
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.473,61
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		896.768,61
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.212,13
TOTAL		4.417.551,41

AVISOS



Agosto 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
3	Danele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
12	Danele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
17	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
21	Danele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
24	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
30	Danele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

☎ 67 99286-6406

Agosto 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
3	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
4	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
6	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
7	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
8	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
9	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
10	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
11	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
12	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
13	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
14	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
15	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
16	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
17	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
18	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
19	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
22	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
23	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
24	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
25	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
26	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
27	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
28	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
29	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
31	SÁBADO ENIO COLETE

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo